



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 064/2025

A Sua Excelência o Senhor
Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seus cargos e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

-que, através do setor competente, a Prefeitura Municipal realize o levantamento das ruas do município que ainda não recebem entrega de correspondências, identificando-as e providenciando a colocação de placas com os respectivos nomes, de modo a viabilizar o cadastro dessas vias junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), em especial a Avenida Nossa Senhora Aparecida.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação atende a uma demanda recorrente da população, especialmente de moradores de locais onde a entrega domiciliar de correspondências não é realizada em razão da falta do cadastro das vias junto aos Correios e identificação das vias.

A ausência desse cadastro e a falta de placas com o nome das ruas impede que os Correios efetuem a distribuição regular de correspondências e encomendas. Com isso, muitos cidadãos precisam se deslocar até a agência dos Correios para retirar suas correspondências, o que gera transtornos, perda de tempo e desconforto, principalmente para idosos e pessoas com dificuldade de locomoção.

A providência sugerida contribuirá para melhorar a organização urbana, facilitar a entrega de correspondências e garantir maior comodidade aos moradores.

Certos de que a sugestão contida nesta proposição possa merecer a proverbial atenção do Senhor Prefeito, e venha a ser acatada, desde já agradecemos.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 31 de outubro de 2025.


Josiane Aparecida dos Santos Batista
Vereador Federação PSOL/REDE